

Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

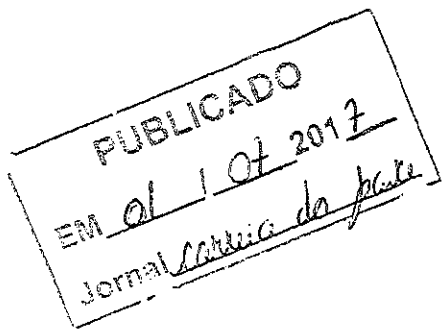
CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Construindo uma nova história!

Adm. 2017/2020

DECRETO Nº: 138/2017



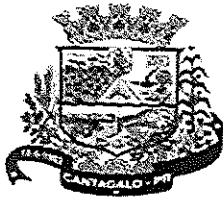
Súmula: Designa novos membros titulares e suplentes para comporem o Conselho Municipal do FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Básica – Cantagalo – Paraná, para o ano de 2017/2018.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeadas para exercerem as funções de Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal do FUNDEB:

1. **SEDENIR ANTÔNIO CORADIN** - Presidente e titular representante dos professores da Educação Básica Pública Municipal;
2. **LEOSMAR STAIDEL**- Vice Presidente e suplente representante dos professores da Educação Básica Pública Municipal;
3. **NIVALDA DE OLIVEIRA** - Membro suplente representante dos professores da Educação Básica Pública Municipal
4. **INDIANA DA SILVA** – Membro titular representante do poder Executivo;
5. **NOELI MARIA PEREIRA** - Membro suplente representante do poder Executivo;
6. **ANREIA MARIA RIBEIRO DE LIMA** - Membro titular representante da Secretaria Municipal de Educação ;
7. **CLEVERTON GUSTAVO SEMCHECHEN** - Membro suplente representante da Secretaria Municipal de Educação;
8. **ROSMERI ROCHA** - Membro suplente representante dos Diretores das Escolas da Educação Básica Pública Municipal;
9. **ZENIR KLOSTER ROCHA** - Membro titular representante dos servidores técnico – administrativos das escolas da Educação Básica
10. **ELEN MORGANA CECHIN GONÇALVES** - Membro suplente representante dos servidores técnico – administrativos das escolas da Educação Básica Pública;
11. **NILCÉIA VALENSKI** - Membro titular representante de pais de alunos da Educação Básica Pública Municipal
12. **EDILSON LUÍZ FERNANDES** – Membro suplente representante de pais de alunos da Educação Básica Publica Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Construindo uma nova história!

Adm. 2017/2020

13. **MARISA BRAGHIN KELNIAR** - Membro titular representante de pais de alunos da Educação Básica Pública Municipal;
14. **DILENE APARECIDA DO CARMO** - Membro suplente representante de pais de alunos da Educação Básica Pública Municipal
15. **PATRICIA SANTOS SIRIGALLI** - Membro titular representante dos estudantes da Educação Básica Pública Municipal;
16. **ILSON CARNEIRO DE MELLO** - Membro suplente representante dos estudantes da Educação Básica Pública Municipal;
17. **ABILENE TEREZINHA ABREU PANTAROLO** - Membro titular representante do Conselho Tutelar;
18. **GILMAR GIACOMIN** - Membro suplente representante do Conselho Tutelar
19. **TALITA ALVES DE SOUZA** - Membro titular representante dos Estudantes da Educação Básica indicado pela entidade de Estudantes Secundaristas.
20. **DEOCÉLIA RODRIGUES DE OLIVEIRA** - Membro suplente representante dos Estudantes da Educação Básica indicado pela entidade de Estudantes Secundaristas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 27 de junho de 2017, revogando-se as disposições em contrário, em especial o decreto 135/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 30 de junho de 2017.


Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CANDÓI
ESTADO DO PARANÁ

Convocação
Audiência pública

O Prefeito municipal de Candió, no uso das suas atribuições legais, convocatória a população em geral e em especial as famílias que serão beneficiadas pelas obras de pavimentação asfáltica no local especificado abaixo, para participarem das discussões, explicações dos projetos e a homologação das obras, além de tratar da cobrança de contribuição do metrômetro na referida obra, que serão feitas da Auditoria Pública.

Data: 14/07/2017
Horário: 15:00 h (dezesseis horas)
Local: Centro de convivência do Idoso, s/nº e Avenida Heráclides Mendes do Araújo (próximo da família)

Área beneficiada:

Rua/Logradouro	Tipo de pavimentação	Metragem M²	Localização
Avenida Newton Marcondes da Oliveira (entre as Ruas Antão Pedro e da Luz Sebastião Nunes Araújo)	Asfáltica	1.570,42 M²	Sede

Candió, 20 de junho de 2017.

Gelson José de Souza
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CANDÓI
ESTADO DO PARANÁ

Convocação
Audiência pública

O Prefeito municipal de Candió, no uso das suas atribuições legais, convocatória a população em geral e em especial as famílias que serão beneficiadas pelas obras de pavimentação asfáltica no local especificado abaixo, para participarem das discussões, explicações dos projetos e a homologação das obras, além de tratar da cobrança de contribuição do metrômetro na referida obra, que serão feitas da Auditoria Pública.

Data: 14/07/2017
Horário: 16:00 h (dezesseis horas)
Local: Centro de convivência do Idoso, s/nº e Avenida Heráclides Mendes do Araújo (próximo da família)

Área beneficiada:

Rua/Logradouro	Tipo de pavimentação	Metragem M²	Localização
Rua Ver. João Luiz Gomes (entre a Avenida Newton Marcondes da Oliveira e da Luz Paulo da Oliveira Gomes)	Asfáltica	803,00 M²	Sede

Candió, 20 de junho de 2017.

Gelson José de Souza
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FOZ DO JORDÃO-PR

RESOLUÇÃO Nº 008/2017

O Conselho Municipal de Assistência Social de Foz do Jordão, no uso de suas atribuições legais, que tem como Lei Municipal nº 408/2009 de 15/08/2009 e revogada em 15/02/2017

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão e o Plano de Ação do Incentivo Família Paranaense IV.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Jordão, 30 de junho de 2017.

Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 014/2017

Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão e o Plano de Ação do Incentivo Família Paranaense IV.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Jordão, 30 de junho de 2017.

Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 128/2017

Art. 1º - Deixa em vigor o Edital de Licitação nº 001/2017, para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, com o objetivo de atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Cantagalo.

Art. 2º - Fica desobrigada a empresa vencedora do Edital nº 001/2017, de apresentar proposta para o objeto do Edital nº 001/2017, em virtude da ausência de interesse em participar do processo licitatório.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 20 de junho de 2017.

João Batista de Souza
Prefeito Municipal

IPSM
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM

DECRETO Nº 001/2017

Art. 1º - Aprova o Edital de Licitação nº 001/2017, para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, com o objetivo de atender às necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo.

Art. 2º - Fica desobrigada a empresa vencedora do Edital nº 001/2017, de apresentar proposta para o objeto do Edital nº 001/2017, em virtude da ausência de interesse em participar do processo licitatório.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 20 de junho de 2017.

João Batista de Souza
Presidente do IPSM

MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO Nº 198/15
PALAÇA MUNICIPAL Nº 20/15
DE TERMO ADITIVO Nº 01/15
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
De 29 de junho de 2017.

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS.

Valor Contratual: R\$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais), incluindo.

Assinatura: João Batista de Souza, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO Nº 05/15
DIAGNÓSTICO DE BEM-ESTAR Nº 05/2015
DE TERMO ADITIVO Nº 01/15
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
De 29 de junho de 2017.

Objeto do Contrato: LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL, NO LOTE Nº 42 DA QUADRA Nº 02, SITUADA NA RUA AUGUSTO THOMAS, PARA USO EXCLUSIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Valor Contratual: R\$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais), incluindo.

Assinatura: João Batista de Souza, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 137/2017

Art. 1º - Deixa em vigor o Edital de Licitação nº 001/2017, para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, com o objetivo de atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Cantagalo.

Art. 2º - Fica desobrigada a empresa vencedora do Edital nº 001/2017, de apresentar proposta para o objeto do Edital nº 001/2017, em virtude da ausência de interesse em participar do processo licitatório.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 20 de junho de 2017.

João Batista de Souza
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 128/2017

Art. 1º - Deixa em vigor o Edital de Licitação nº 001/2017, para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, com o objetivo de atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Cantagalo.

Art. 2º - Fica desobrigada a empresa vencedora do Edital nº 001/2017, de apresentar proposta para o objeto do Edital nº 001/2017, em virtude da ausência de interesse em participar do processo licitatório.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 20 de junho de 2017.

João Batista de Souza
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 128/2017

Art. 1º - Deixa em vigor o Edital de Licitação nº 001/2017, para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, com o objetivo de atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Cantagalo.

Art. 2º - Fica desobrigada a empresa vencedora do Edital nº 001/2017, de apresentar proposta para o objeto do Edital nº 001/2017, em virtude da ausência de interesse em participar do processo licitatório.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 20 de junho de 2017.

João Batista de Souza
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO
Estado do Paraná

EXTRATO ADITIVO Nº 01/2017
EXTRATO CONTRATO Nº 01/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017

A Câmara Municipal de Foz do Jordão, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 01.615.560/0001-13, CONTRATANTE, e a Empresa IRMAOS FELISAKI LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob nº 02.637.088/0001-1-8, CONTRATADA, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato 01/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO
O presente Aditivo de Contrato tem por objeto: Lote 3 da TP 01/2017 "Instalação guarda corpo e corrimão em inox para escadarias DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL
O presente instrumento tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira - DO VALOR CONTRATUAL - Aditiva em R\$ 3.423,00 (três mil, quatrocentos e vinte e três reais) o lote 03 proveniente de aumento de meta física.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
Todas as demais cláusulas do contrato primitivo não alteradas expressamente pelo presente instrumento, permanecerão inalteradas e ficam ratificadas e em pleno vigor.

Foz do Jordão, 23 de junho de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 24/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e Resolução nº 007 de 01 de março de 2013, Resolução nº 003 de 08 de fevereiro de 2017 e o resultado final do concurso público 001/2014, prorrogado através da Resolução 05/2016,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

CARGO - RECEPCIONISTA

CANDIDATA	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIF.
GENEZARE SLUSARSKI	048	4.597.357-1 SSP-PR	3º

Art. 2º - A não apresentação dos documentos exigidos no prazo estipulado, bem como a aprovação no exame de saúde, implicará na perda dos direitos advindos do Concurso.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, 30 de junho de 2017.

DERLI FRANCISCO RODRIGUES COSTA
Presidente da Câmara

Prefeitura Municipal de Cantagalo
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 128/2017

Art. 1º - Deixa em vigor o Edital de Licitação nº 001/2017, para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, com o objetivo de atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Cantagalo.

Art. 2º - Fica desobrigada a empresa vencedora do Edital nº 001/2017, de apresentar proposta para o objeto do Edital nº 001/2017, em virtude da ausência de interesse em participar do processo licitatório.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 20 de junho de 2017.

João Batista de Souza
Prefeito Municipal